



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ - SP.**  
**REGINA MARIA BÉRGAMO**

**INDICAÇÃO Nº: 130/2025**

**Carlos Rodolfo Rodrigues**, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a realização de um estudo técnico de tráfego em nosso município, com a finalidade de propor intervenções que solucionem os problemas de mobilidade urbana, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Redutores de velocidade e sinalização: verificar os pontos críticos de maior fluxo de veículos e pedestres, identificando a necessidade de instalação de redutores de velocidade, placas de orientação e demais sinalizações de trânsito.
2. Ruas estreitas e mão dupla: avaliar a viabilidade de alteração no sentido de algumas vias, para melhorar a fluidez e reduzir conflitos entre motoristas e pedestres.
3. Trânsito nos horários de pico: considerar que o município tem como principal atividade econômica as fábricas de jeans, o que gera grande movimento nos horários de entrada, saída e intervalo dos trabalhadores, ocasionando congestionamentos e insegurança para quem circula a pé.
4. Calçadas e mobilidade dos pedestres: verificar as condições das calçadas e a possibilidade de implantação de um plano de revitalização, já que muitos munícipes acabam utilizando a rua como espaço de circulação, aumentando o risco de acidentes.
5. Estacionamento irregular de ônibus e caminhões: identificar alternativas de estacionamento ou pontos de carga e descarga em locais adequados, de modo a evitar a obstrução das vias estreitas do município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confeções**

**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

6. Vagas preferenciais para idosos e pessoas com deficiência: fiscalizar e ampliar a disponibilização de vagas em locais estratégicos, garantindo o cumprimento da legislação vigente e maior respeito a esse público.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação se faz necessária diante das constantes reclamações da população sobre o tráfego em Taguaí. Atualmente, o excesso de veículos nos horários de pico, aliado às ruas estreitas, ausência de sinalização adequada, más condições de calçadas, estacionamento irregular de ônibus e caminhões e a insuficiência de vagas preferenciais, prejudicam o deslocamento seguro de motoristas e pedestres.

Com um estudo técnico de tráfego, a Prefeitura poderá planejar e adotar medidas eficientes de mobilidade urbana, garantindo mais segurança, fluidez no trânsito e qualidade de vida aos munícipes.

Nestes termos.

Taguaí, 28 de agosto de 2025

---

**CARLOS RODOLFO RODRIGUES**  
Vereador